

Ofício Nº 101/2026

Três de Maio - RS, Maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Excelência, enviamos as cópias dos documentos referentes à **Prestação de Contas da 4ª Parcela do Termo de Fomento 003/2026** no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) com o qual nossa Instituição foi beneficiada.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

"Deficiência Não Define. Oportunidade Transforma. Inclua Nossa Voz."



Evandro Carlos Schutz
Presidente



Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinícius Benedetti Corso
Prefeito Municipal
Três de Maio - RS

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO E A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - APAE

O **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio - RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Evandro Carlos Schutz**, brasileiro, portador do CPF nº 659.278.690-68, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio - RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil - OSC**, têm entre si ajustado o presente Termo de Fomento, vinculando-se as partes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2026, iniciado através do *Processo Administrativo nº 11.152/2026*, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação pertinente, com base no Art. 30, VI, da Lei acima mencionada, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução de atividades na área da saúde, referente atendimento especializado de pessoas com deficiência auditiva, intelectual e autismo, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo, proposto pela **OSC**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

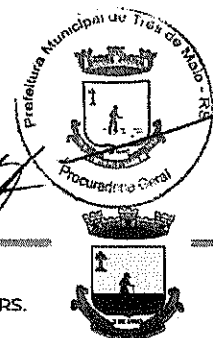
Pela execução do objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará a **OSC** a importância de **R\$ 80.400,00** (oitenta mil e quatrocentos reais).

§ 1º Os valores serão repassados pelo **MUNICÍPIO** à **OSC** em 11(once) parcelas, nos valores e vencimentos, conforme segue:

- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 28 de janeiro de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 25 de fevereiro de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 27 de março de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 28 de abril de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 27 de maio de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 26 de junho de 2026.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio
Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 29 de julho de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 27 de agosto de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 28 de setembro de 2026.
- R\$ 7.300,00 a ser pago no dia 27 de outubro de 2026.
- R\$ 7.400,00 a ser pago no dia 26 de novembro de 2026.

§ 2º O pagamento das parcelas do Termo de Fomento fica condicionado a aprovação da prestação de contas pela Secretaria Municipal de Saúde e Setor Contábil da municipalidade a cada liberação de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2026, sendo que qualquer alteração será feita através de termo aditivo pactuado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo ocorre sob a seguinte dotação orçamentária:

0,016.3350.43 – FR 500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE PARCEIRA NAS AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ASPECTO AUTISTA – Subvenções sociais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Por ocasião da destinação dos recursos, a **OSC** prestará relatório das despesas efetivadas com os recursos recebidos através deste Termo de Fomento, até o dia **31 de janeiro de 2027**.

§ 1º As orientações para prestação de contas são as constantes na relação anexa, a qual é parte integrante deste instrumento.

§ 2º Fica a Secretaria de Saúde responsável em promover o acompanhamento *in loco* da aplicação dos recursos repassados, em conformidade com o Plano de Trabalho.

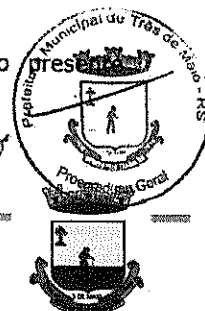
CLÁUSULA SEXTA – DO ACESSO e DA FISCALIZAÇÃO

Fica a **OSC** a permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e Externo ao qual esteja subordinado o **MUNICÍPIO** a qualquer tempo e lugar, e a fiscalização do presente instrumento será efetuada por servidor(es) especialmente designado(s) mediante portaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

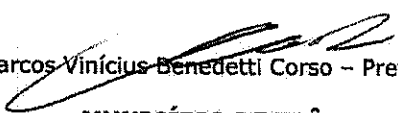
Para dirimir eventuais dúvidas que possam advir do cumprimento do instrumento fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Três de Maio - RS.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



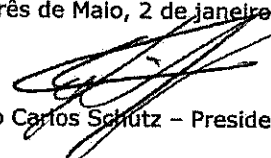
E, por estarem assim, justos e acordados na forma da Lei, assinam o presente Termo de Fomento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 2 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 2 de janeiro de 2026.


Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Município

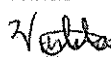

Evandro Carlos Schütz – Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –

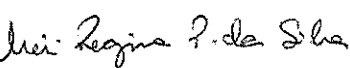
APAE

Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas

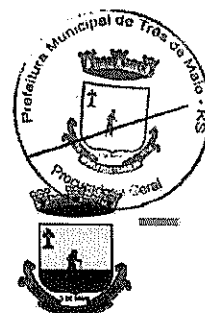
Nome: 

CPF: 02338031067

Nome:  Lúcia Regina F. da Silva

CPF: 548.758.540-72

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



PLANO DE TRABALHO	FOLHA 01/03
TERMO DE FOMENTO	

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		88.505.821/0001-20	
Endereço da Entidade			
Rua Santo Ângelo, 1370			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone/Fax
Três de Maio	RS	98910-000	55-3535-1994
E.A.			
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
20.404-0	Sicredi	0306	Três de Maio
Nome do Responsável		C.P.F.	
Paulo Bender de Camargo		411.180.300-87	
C.I./Órgão Expedidor/Data	Cargo/Função	Matrícula	
5028721446	Presidente		

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro/2026	Novembro/2026
Garantindo Cidadania I		
Identificação do Objetivo:		
Preocupados com a crescente demanda de atendimentos e com a manutenção do quadro de profissionais qualificados necessários para a assistência de mais de 83 pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA), a APAE de Três de Maio – RS, inscrita no CNPJ nº 88.505.821/0001-20, organização não governamental e filantrópica, que atua nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, atendendo crianças, adolescentes e adultos do município, destaca que este recurso será fundamental para a continuidade dos serviços prestados e para a qualificação do atendimento ao público-alvo, cuja demanda vem aumentando diariamente. Os recursos destinam-se ao pagamento de prestadores de serviços especializados, como Médico Neurologista e Psicóloga, profissionais indispensáveis para a garantia de um atendimento digno, humanizado e eficaz. Somando-se à parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, bem como com empresas do terceiro setor e a comunidade em geral, torna-se possível oferecer melhores condições de atendimento, promovendo qualidade de vida, inclusão e suporte adequado às pessoas com deficiência intelectual e/ou autismo, assim como às suas famílias.		

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 02/03
TERMO DE FOMENTO	

Justificativa da Proposta:

Este Plano de Trabalho justifica-se pelas crescentes dificuldades financeiras enfrentadas pela instituição, decorrentes, principalmente, do aumento contínuo da demanda pelos serviços ofertados, sem o correspondente acréscimo proporcional de recursos financeiros nos últimos anos. A cada dia, cresce o número de pessoas que necessitam de atendimento especializado, o que reforça a necessidade de apoio financeiro para amenizar os problemas atualmente enfrentados pela instituição e garantir a continuidade dos serviços prestados.

Por se tratar de uma entidade privada, filantrópica e sem fins lucrativos, única no Município a atender Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo atendimento especializado de forma totalmente gratuita, torna-se indispensável a manutenção do pagamento mensal dos profissionais contratados. Esses profissionais são essenciais para assegurar a continuidade, ampliação, inovação e qualificação dos serviços já existentes, sempre com o objetivo de garantir a cidadania, a dignidade e uma melhor qualidade de vida aos usuários atendidos e a seus familiares.

Dessa forma, o presente pedido encontra respaldo no fato de que o financiamento das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) é de responsabilidade compartilhada entre os entes federativos — Município, Estado e União — conforme estabelece a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
	1	Prestação de Serviço dos seguintes profissionais: Médico Neurologista e Psicólogo	1	Todos	Profissionais
Duração: Janeiro até Novembro/2026					

12

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 03/03
TERMO DE FOMENTO	

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
	Especificação			
	Prestadores de Serviços dos seguintes profissionais: Médico Neurologista e Psicóloga	RS 30.400,00	RS 80.400,00	
	Manutenção dos serviços e outros profissionais	RS 40.000,00		RS 40.000,00
Total		RS 120.400,00	RS 80.400,00	RS 40.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

Município/Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	RS 7.300,00	RS 7.300,00	RS 7.300,00	RS 7.300,00	RS 7.300,00	RS 7.300,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	RS 7.300,00	RS 7.300,00	RS 7.300,00	RS 7.300,00	RS 7.400,00	

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	RS 40.000,00					

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

6 - DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação, junto ao município de TRÊS DE MAIO-RS, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE e o Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual e ou Autismo - CER II encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e sociais, nada impedindo que assine convênios com o Poder Público.

Três de Maio - RS, Dezembro de 2025.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

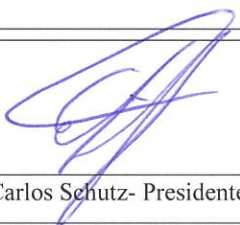
Paulo Bender de Camargo
Paulo Bender de Camargo
Presidente
CPF 411.180.300-87

Marcelo V. Berfede
Marcelo V. Berfede
Prefeito Municipal

Prestação de contas

Contribuição e Subvenção Social

Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas

01. NOME DA ENTIDADE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	02. ANO 2026
03. TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026	
04. RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS	
4.1. OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS: Preocupada com a alta demanda atendida e com a necessidade de manutenção de um quadro de profissionais qualificados para o atendimento de mais de 83 pessoas com Deficiência Intelectual e TEA – Transtorno do Espectro Autista, a APAE de Três de Maio – RS, inscrita no CNPJ nº 88.505.821/0001-20, organização não governamental, filantrópica, que atua nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, atendendo crianças, adolescentes e adultos do município, considera este recurso fundamental para a continuidade e qualificação dos serviços prestados, uma vez que a demanda do público-alvo cresce diariamente. Os recursos serão destinados ao pagamento de prestadores de serviços especializados, como médico neurologista e psicóloga, profissionais essenciais para o atendimento adequado das pessoas assistidas. Somando-se à parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, bem como com empresas do terceiro setor e a comunidade, torna-se possível oferecer melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência intelectual e/ou autismo e a seus familiares, que necessitam de acompanhamento e suporte contínuos.	
4.2. OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS: Mesmo diante das dificuldades enfrentadas, foi assegurado o pagamento integral de todos os profissionais previstos.	
4.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO(TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE em parceria com a Prefeitura Municipal de Três de Maio, através do Convênio (Termo de Fomento nº 003/2026) vinculando-se as partes ao Processo de Dispensa de Licitação nº006/2026, iniciado através do Processo Administrativo nº 11.152/2026, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação pertinente, com base no Art. 30, da Lei acima mencionada, com o objetivo de garantir uma educação especializada com qualidade para as pessoas com deficiência Intelectual e TEA – Transtorno do Espectro Autista que dela necessitam, bem como espaço físico com serviços de manutenção constate que ofereça condições para que ocorra o desenvolvimento do ensino previsto em nossa Constituição Federal de 1988. Segue em anexo documentos dos benefícios alcançados com os recursos recebidos neste período.	
05. AUTENTICAÇÃO Três de Maio - RS, Maio de 2026 DATA  _____ Evandro Carlos Schutz- Presidente	

Contribuição e Subvenção Social

Relação das Receitas recebidas através do Termo de Fomento

01. NOME DA ENTIDADE	02. ANO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	2026
03. TERMO DE FOMENTO N°	
003/2026	

[illegible]

07. AUTENTICAÇÃO

Três de Maio-RS, Maio de 2026.
DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE


O RESPONSÁVEL PE



**Assoc. dos Pais e Amigos
dos Excepcionais - APAE**

CNPJ: 88.505.821/0001-20
Fone: (55) 3535-1994 - Whats: (55) 9 8117-2777
Rua Santo Ângelo, 1370 - TRÊS DE MAIO - RS
Site: tresdemaio.apaers.org.br
E-mail: tresdemaio@apaers.org.br

RECIBO

Nº 95239

Recebemos de:

R\$ 7.300,00

Preeitura Municipal
Três de Maio
a importância supra de:

Sete mil e trezentos reais

Referente a: Termo de Fomento nº 003/2026

Três de Maio 28 / 04 / 2026

Gráfica VILANI Ltda. - Fone: 55 98454-0079 - 3X50 - 08/25 - 95.001 a 100.000

João Ribeiro
Depto. Cobrança

Confere com o Original

Assinatura



Associado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Cooperativa: 0306

Conta Corrente: 40166-2

Impresso em 28/04/2026 16:00:55

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: RAQUEL

Cooperativa Origem: 0306

Conta Origem: 40166-2

Número de Controle: 3141227543

Cooperativa Destino: 306

Conta Destino: 20404-0

Favorecido: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE TRE

Origem dos Recursos: Conta Corrente

Data da Transferência: 28/04/2026

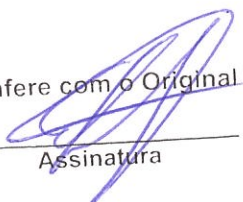
Hora da Transferência: 13:42:23

Valor Transferido (R\$): 7.300,00

Motivo da Transferência: PAGAMENTO NESTA DATA

Autenticação Eletrônica: 40F1.6987.2671.18D6.C8CA.3612.A8DE.2258

Confere com o Original



Assinatura

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Prestação de Contas

Contribuição e Subvenção Social

Relação das Despesas efetuadas a partir dos valores recebidos através do Termo de Fomento

01. NOME DA ENTIDADE		02. MÊS/ANO		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		04/2026		
03. TERMO DE FOMENTO Nº: 003/2026				
04. NOME DO FAVORECIDO	05. DOCUMENTO		06. PAGAMENTO	
	5.1 TIPO	5.2 NÚMERO	6.1 Nº CHEQUE	6.2 DATA
	5.3 DATA	6.3 VALOR (R\$)		
Ana Paula Benatti Serviços de Psicologia (parcial)	NF	75	28/04/2026	R\$ 2.300,00
Neuro Clínica DR. Valdemar Borges Neto	NF	2658	29/04/2026	R\$ 5.000,00
07. TOTAL DA DESPESA		R\$ 7.300,00		
08. TOTAL DA RECEITA		R\$ 7.300,00		
09. SALDO APLICADO		R\$ -		
10. AUTENTICAÇÃO				
Três de Maio - RS, Maio de 2026				
DATA				
Evandro Carlos Schutz - Presidente				

NFS-e Nota Fiscal de
Serviço Eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e



Prefeitura Municipal de Três
de Maio - RS
fiscal@pmtresdemaio.com.br

Chave de Acesso da NFS-e

4321808125412826800013200000000007526043980889610

Número da NFS-e
75

Competência da NFS-e
28/04/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
28/04/2026 14:17:47

Número da DPS
75

Série da DPS
1

Data/Hora emissão da DPS
28/04/2026 14:17:46



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
54.128.268/0001-32

Inscrição Municipal
11112.2024

Telefone
(55) 9939-6971

Nome / Nome Empresarial
ANA PAULA BENATTI SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA-ME

E-mail
fiscal@escritorioabc.com.br

Endereço
TV SURUBIM, 34, JARDIM DAS ACACIAS

Município
TRES DE MAIO - RS

CEP
98910-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN.

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
88.505.821/0001-20

Inscrição Municipal
113130257

Telefone
5535351994

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE TRES DE MAIO.

E-mail
tresdemaio@apaers.org.br

Endereço
RUA SANTO ANGELO, 1370, CENTRO, CENTRO

Município
TRES DE MAIO - RS

CEP
98910-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
04.15.01 - Psicanálise.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
TRES DE MAIO

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
103 HORAS e 30 MINUTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
TRES DE MAIO - RS

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
-

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 7.762,50

Desconto Incondicionado
R\$ 0,00

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
R\$ 7.762,50

Alíquota Aplicada
2,01%

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
R\$ 156,03

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP Retido
-

PIS/COFINS/CSLL Retidos
-

PIS Devido
-

COFINS Devido
-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-e

Valor do Serviço
R\$ 7.762,50

Desconto Condicionado
R\$ 0,00

Desconto Incondicionado
R\$ 0,00

ISSQN Retido
-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
-

PIS/COFINS Devidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 7.762,50

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 1.2301.22.00 - Serviços médicos especializados

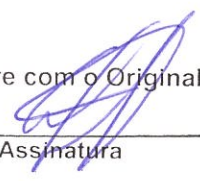
Ana Paula Benatti
Psicóloga
CRP 07/22616
CPF 027.864.010-97

Confere com o Original
Assinatura

Os serviços foram prestados

**Associado:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE TRES DE MAIO APAE**Cooperativa:** 0306**Conta Corrente:** 20404-0**Impresso em** 28/04/2026 14:39:38

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante:	EVANDRO	 Confere com o Original Assinatura
Cooperativa Origem:	0306	
Conta Origem:	20404-0	
Número de Controle:	3141504601	
Cooperativa Destino:	306	
Conta Destino:	62860-4	
Favorecido:	ANA PAULA BENATTI SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	
Origem dos Recursos:	Conta Corrente	
Data da Transferência:	28/04/2026	
Hora da Transferência:	14:37:58	
Valor Transferido (R\$):	2.300,00	
Motivo da Transferência:	PAGAMENTO PARCIAL NOTA FISCAL 75	
Autenticação Eletrônica:	8916.3503.DECC.CE94.E909.983C.A8FD.D67C	

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525


Chave de Acesso da NFS-e

43218081233746532000121000000000265826041046937004

Número da NFS-e
2658

Competência da NFS-e
29/04/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

29/04/2026 16:07:48

Número da DPS
2658

Série da DPS
1

Data/Hora emissão da DPS
29/04/2026 16:07:48

 A autenticidade desta NFS-e pode ser
verificada pela leitura deste código QR ou pela
consulta da chave de acesso no portal nacional
da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 33.746.532/0001-21	Inscrição Municipal 1.115.3.10082	Telefone (55) 3535-2034
Nome / Nome Empresarial NEURO CLINICA DR. VALDEMAR BORGES NETO		E-mail vfborges.mtd@gmail.com	
Endereço RUA TEREZA VERZERI, 1130, SALA 503, CENTRO		Município TRES DE MAIO - RS	CEP 98910-000
Simplex Nacional na Data de Competência Não Optante		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.505.821/0001-20	Inscrição Municipal 113130257	Telefone 5535351994
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE TRES DE MAIO.		E-mail tresdemaio@apaers.org.br	
Endereço RUA SANTO ANGELO, 1370, CENTRO, CENTRO		Município TRES DE MAIO - RS	CEP 98910-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 04.01.01 - Medicina.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação TRES DE MAIO - RS	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço Consulta médica com Neurologista			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN TRES DE MAIO - RS	Regime Especial de Tributação Sociedade de Profissionais
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN -	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.327,65	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do IM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF R\$ 79,91	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos R\$ 247,74	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL R\$ 247,74	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 327,65

VALOR TOTAL DA NFS-e			
Valor do Serviço R\$ 5.327,65	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	ISSQN Retido -
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 327,65	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

 Federais
-

 Estaduais
-

 Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor aproximado tributos federais 11,33% e municipais 3%.

NBS: 1.2301.22.00 - Serviços médicos especializados

 Dr. Valdemar F. B. Neto
Médico Neurologista
CRM Nº 24 594
CPF 898 989 230-91

Os serviços foram prestados

Confere com o Original

Assinatura



Associado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE TRES DE MAIO APAE
Cooperativa: 0306 **Conta Corrente:** 20404-0 **Impresso em** 30/04/2026 14:30:52

TED Outra Titularidade

Solicitante: EVANDRO
Cooperativa Origem: 0306
Conta Origem: 20404-0
Número de Controle: 3144111500
Instituição: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
Cooperativa/Agência: 944
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 0604923102
Favorecido: NEURO CLINICA DR VALDEMAR BORGES NETO
CPF/CNPJ: 33.746.532/0001-21
Data Transferência: 30/04/2026
Hora Transferência: 14:30:29
Valor a Transferir (R\$): 5.000,00
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência: PAGAMENTO NOTA FISCAL 2658
Identificador:
Autenticação Eletrônica: 88C1.CF15.01F5.BA55.2FDC.6CE1.E197.A1E6

Confere com o Original

Assinatura

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525



Associado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE TRES DE MAIO APAE

Cooperativa: 0306

Conta Corrente: 20404-0

Impresso em 30/04/2026 14:34:06

Extrato

Dados referentes ao período 01/04/2026 a 30/04/2026.

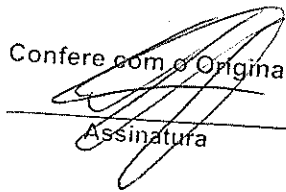
Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			0,00
28/04/2026	TRANSF ENTRE CONTAS 11840173000134 FUNDO MUNICIP	SI01022	7.300,00	7.300,00
28/04/2026	TRANSF ENTRE CONTAS 54128268000132 ANA PAULA BEN	SI01218	-2.300,00	5.000,00
28/04/2026	DOC/TED INTERNET PJ		-5,00	4.995,00
30/04/2026	EST CESTA/TARIFA SERVICO	TARIFATED	5,00	5.000,00
30/04/2026	DEBITO TED/IB 33746532000121 NEURO CLINICA DR VA	I00246	-5.000,00	0,00

Saldo da Conta

Valores atualizados em 30/04/2026

Saldo atual (disponível em conta)	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00 %

Confere com o Original
Assinatura



Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026 – APAE
PARCELA 04/2026

Três de Maio, 27 de maio de 2026

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, eu abaixo assinado, responsável pela fiscalização do Termo de Fomento nº 003/2026 – APAE, nomeada pela Portaria nº 151/2026, em visita à escola e análise aos documentos apresentados, verifiquei o cumprimento da meta que visa prestar atendimento educacional especializado para alunos com deficiência mental e ou autismo, matriculados na referida instituição, constato que a execução ocorreu através de atividades pedagógicas desenvolvidas com os alunos, principalmente ao que tange ao atendimento psicológico e neurológico.

Considerando esta análise, emito parecer favorável à aplicação de recursos da 4ª parcela do Termo de Fomento nº 003/2026, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller.


Jacira Fátima Lucas Taborda
Secretaria da Saúde

Jacira Fátima Lucas Taborda

Sr. Evandro Telka

Secretário Adjunto Municipal de Fazenda e Planejamento

Três de Maio - RS